

LEI N.º 3.568, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Aniva da Mota Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – Epiá – 5, situada na lateral das Quadras 1, 2 e 3 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia do Município de Unaí, para Rua Aniva da Mota Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Presidente